



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RESOLUÇÃO  
NA SESSÃO DO DIA

01/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Procedência: Gabinete da Vereadora Carolina  
Bernardo Torres e Silva.

Paracuru(CE), 01 de agosto de 2019.

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 022/2019.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Agroindústria Familiar no âmbito do Município de Paracuru, e dar outras providências.

Eu, Vereadora Carolina Bernardo Torres e Silva, no uso das atribuições, e dos direitos, que a mim são conferidos, e atendendo solicitação de Agricultores da Agricultura Familiar, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paracuru – CMDS, de Participantes do Programa de Educação Ambiental – PEA (CTA/PETROBRÁS), e de alunos do IFCE, venho solicitar uma Propositura de Lei ao Executivo Municipal para a criação do Programa Municipal da Agroindústria Familiar no âmbito do Município de Paracuru.

Informo que sou sabedora de um Projeto do Banco do Nordeste para o desenvolvimento territorial de nossa região, que visa investimentos na área da bovinocultura leiteira, o que vai alavancar sobremaneira a utilização de mão de obra e geração de renda, e com esse Programa, com subsídio do Governo do Estado e Federal, não só a pecuária, mas a agricultura de modo geral será beneficiada com a produção de derivados do leite, e agregando outros produtos, como o pendúculo do caju, polpas de frutas, macaxeira, mandioca, batata entre outros, e com certeza o nosso Município estará dando um grande passo para o desenvolvimento agroindustrial, financeiro e social.

Informo ainda, que os solicitantes se comprometem, e com o apoio do Executivo, através da Secretaria de Agropecuária Pesca e Recursos Hídricos, elaborarem e executar referido Programa.

Cordialmente,

  
Carolina Bernardo Torres e Silva

Vereadora  
Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RECEBIDO 30/07/19 às 15:56hs

PROTOCOLO

RESPONSÁVEL 

  
Carol Bernardo  
Seriedade & Renovação